

ATA**AUDIÊNCIA PÚBLICA 2024**
PROJETO 100% PARAÍBA DO SUL

Aos 24 de março de 2025, a partir das 9h30, no Auditório do Parque Municipal do Vale do Itaim, situado na Avenida São Pedro, n. 2.000, Jardim América, no Município de Taubaté-SP, reuniram-se a Promotora de Justiça Renata Bertoni Vita, o Promotor de Justiça Osvaldo de Oliveira Coelho, a Analista Jurídica Glaucia Ribeiro e Souza Mellado e a analista jurídica Ana Gabriela Amaral Wermelinger Caetano com cidadãos, representantes dos setores público, privado, da sociedade civil organizada e da comunidade dos municípios de Taubaté, Caçapava e Tremembé.

ABERTA a audiência, pela Dra. Renata foi feito um breve agradecimento aos presentes e apresentados os integrantes do GAEMA. Informou, inicialmente, que a audiência pública tem como objetivos a prestação de contas das atividades desenvolvidas no Projeto 100% Paraíba do Sul e verificação do impacto do Projeto 100% Paraíba do Sul na realidade social dos Municípios de **Taubaté, Tremembé e Caçapava** e coletar informações sobre as demandas e percepções da sociedade quanto ao saneamento básico urbano e rural dos Municípios; inclusive em relação aos Planos Municipais e Regionais de Saneamento Básico e à estrutura dos sistemas de saneamento básico, com a finalidade de auxiliar na estratégia, formulação de prioridades e nas escolhas do Projeto 100% Paraíba do Sul.

Em seguida foi realizada uma breve exposição pela Promotora Renata das ações e resultados parciais do Projeto 100% Paraíba do Sul, com duração de trinta minutos. Após, foi aberta a participação dos presentes.

Pelo Sra. Gisele Jobim foi questionado o quanto há de influência no lançamento de resíduos sólidos diretamente na natureza e o que poderia ser feito pelo Município neste sentido.

Pela Promotora foi esclarecido que o GAEMA-PS também atua em outros temas, inclusive no tema resíduos sólidos, tendo atuação em todos os Municípios quanto a coleta seletiva, resíduos de construção civil. O Núcleo atua também no logística reversa, em especial pilhas e baterias e agrotóxicos.

Pelo Sr. Fernando, foi pontuado que anos atrás houve um convênio com a SABESP para construção de um sistema de coleta de esgoto. Questionou se a SABESP consegue

mensurar os resultados deste convênio e o quanto do esgoto é coletado e como está a qualidade do tratamento em Taubaté.

Pela Promotora foi dito que a SABESP tem informações da porcentagem de coleta e tratamento de esgoto na área de abrangência contratual. A CETESB tem essas informações em todo o território dos Municípios e publica anualmente o relatório de qualidade da água.

Pela CETESB foi informado que as coletas e análises da água são feitas com regularidade pelo órgão ambiental para a verificação da qualidade das águas.

Pelo Sr. Agenor de Caçapava foi mencionado que no dia 31/03 e 01/04 haverá um curso de capacitação para esclarecer aos municípios da URAE -1 como funcionará a gestão do contrato com a SABESP.

Pelo Sr. Gabriel foi questionado como o GAEMA enxerga a universalização do esgotamento sanitário versus a regularização fundiária.

Pela Promotora foi esclarecido que no ano passado foi celebrado novo contrato da URAE 1 com a SABESP visando à universalização prevista no novo marco legal do saneamento, que abrange área rural e núcleos informais, desde que permitido pela legislação vigente. Cada Município tem um anexo técnico sendo importante que as Prefeituras verifiquem a abrangência do contrato constante do anexo técnico de cada cidade.

Pelo Sr. Gabriel foi mencionado que a FUNASA fez um levantamento sobre saneamento rural no Município de Taubaté no ano de 2022, mas não encaminhou os resultados do estudo.

Pelo Sr. Agenor, de Caçapava, foi pontuado que enfrentam o problema de soleira negativa em alguns imóveis e a informação prestada pela SABESP é sempre no sentido de que a obrigação da empresa consiste apenas em instalar a rede na rua. Entende necessária uma aproximação da SABESP com o Município para uma atuação em parceria, principalmente com transferência de conhecimento técnico e não apenas o encaminhamento da listagem.

Pela Promotora foi proposta a realização de reunião inicialmente com a agência reguladora para esclarecer essa e outras questões, e após a realização de reunião com a SABESP.

Pelo Sr. André, da Secretaria de Meio Ambiente de Taubaté foi questionado como compatibilizar o direito à moradia com o saneamento básico, por exemplo no instituto da

REURB.

Pela Promotora foi pontuado que o direito à moradia e o direito ao saneamento básico não são antagônicos, mas sim complementares. As regularizações dos parcelamentos pressupõem o saneamento básico. Para a análise da situação de cada núcleo urbano orientou que seja procurada a Promotoria de Justiça de Urbanismo local, em razão da atribuição.

Pela Sra. Natália Fonseca da Secretaria de Meio Ambiente de Taubaté, foi questionado se no âmbito do projeto haverá alguma proposta de solução que possa ser acampada pelo Município.

Pela Promotora foi pontuado que o escopo do projeto é o levantamento de dados e um dos objetivos é o fomento da atuação dos Municípios em políticas públicas. Assim, após o diagnóstico, foram instaurados procedimentos e adotadas providências para que os objetivos fossem atingidos, razão pela qual vários planos de saneamento foram elaborados e diversos municípios adotaram providências para celebrar convênios com agências reguladoras. O programa PURIS elaborará um diagnóstico para subsidiar as decisões de todos os municípios.

Pela Sra. Giovana Nunes foi informado que fez um trabalho para a UNITAU para demonstrar o efeito dos agrotóxicos na vida das abelhas, no qual foi demonstrado que a dosagem de agrotóxicos nas águas se encontra em percentual suficiente para matar as abelhas. Questionou se existem laudos que apontem a dosagem de agrotóxicos na água e o efeito na saúde da população e se existe, dentro do projeto, uma preocupação com a qualidade da água.

Pela Promotora foi pontuado que o GAEMA-PS também tem como um de seus temas a qualidade da água. O órgão fiscalizador da qualidade da água é a CETESB. Sobre o estudo, solicitou que seja encaminhado ao GAEMA-PS após sua publicação.

Ao final, a Promotora agradeceu a presença de todos e reforçou a importância da participação para subsidiar as estratégias e decisões do Projeto.

Nada mais. Eu, Glaucia Ribeiro e Souza Mellado, Analista Jurídica, Matrícula 6070, certifico e dou fé.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BERTONI VITA, Promotor de Justiça**, em 25/03/2025, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA RIBEIRO E SOUZA MELLADO**, **Analista Jurídico**, em 25/03/2025, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Amaral de Oliveira**, **Analista Jurídico**, em 26/03/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO DE OLIVEIRA COELHO**, **Promotor de Justiça**, em 26/03/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **15149390** e o código CRC **59F84360**.
